

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050 CEP: 39500-000 MONTE AZUL MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 372/2022. De 24 de Outubro de 2022.

O Prefeito de Monte Azul, Minas Gerais, Sr. Paulo Dias Moreira, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, expede a presente Portaria para dispor:

## Resolve:

- Art. 1º- Considerando que o dia 28 de outubro de 2022, comemora-se o dia do Servidor Público, e a pedido dos Servidores Públicos municipais, para a transferência do ponto facultativo do dia 28/10/2022 para o dia 31/10/2022 como data de comemoração do Dia do Servidor Público, fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO, para os Servidores Públicos municipais nos dias 31/10/2022 e 01/11/2022.
- Art. 2º Excetuam-se do presente ponto facultativo os serviços essenciais de SAÚDE e LIMPEZA URBANA, que deverão obedecer escala própria.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul – MG., 24 de Outubro de 2022.

PAULO DIAS

Assinado de forma digital por

**PAULO DIAS** 

MOREIRA:25468235 MOREIRA:25468235668

Dados: 2022.10.27 09:51:48

668

03'00' Paulo Dias Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL Prefeito Municipal CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pga. Coronel Jonathas, 270 - Centro - Cept 39,500-600. Monte Azul - MG A(O) presente <u>Lordana nº 372/202</u>2

foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul, em 24110122 nos termos da Lei Municípial nº, 597/02 de

mlanoi

10/06/2002, para todos os efeitos legais. Monte Azul - M6 24 1 10 1 22

PREFEITO MUNICIPALP Ca Cel. Jonathas - 220, Centro, fone (38) 3811-1059, fax: (38) 3811-1080, Monte Azul/MG - CEP. 39.500-000